

foram aprovadas as Indicações nº 009/2006, 010/2006 e 011/2006, servimoda a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou a Tribuna para a Orquestra Nacional. Depois a Tribuna em Orquestra Nacional, o Presidente Alexandre Lins Nogueira, comunicou que após as saudações de praxe entrou declarando fala pelo Secretário de Comunicação onde o mesmo descreve seu imaginário de homem público. Enfatizou que fama é deus maldito para que alguém fale mal de sua pessoa. Disse, que exige respeito por parte da imprensa, no que encerra sua fala, não havendo maiores desordens para o uso da Tribuna em Orquestra Nacional, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome da Ordem marcando seu Entrecardume para dentro de quinze minutos. E, para comemorar, mandou gritar e tocar na sambinha lida, que depois de lida, submeteu a aprovação da Câmara, aprovada, sera animada haja que produza seus efeitos logo.

Assinatura de Lins Nogueira

Lins Nogueira

Abaixo assinado
Alexandre Lins Nogueira
Presidente da Assembleia Legislativa do Distrito Federal
do Brasil, vinculado no dia 23 (vinte e três) de fevereiro do ano de
2006 (dois mil e seis)

Quinta hora, dia dia 23 (vinte e três) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob o Poder Legislativo do Distrito Federal, na sede da Assembleia Legislativa do Distrito Federal, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Presidente Alexandre Lins Nogueira, foram tomados os votos para a aprovação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente Alexandre Lins Nogueira, comunicou que após as saudações de praxe entrou declarando fala pelo Secretário de Comunicação onde o mesmo descreve seu imaginário de homem público. Enfatizou que fama é deus maldito para que alguém fale mal de sua pessoa. Disse, que exige respeito por parte da imprensa, no que encerra sua fala, não havendo maiores desordens para o uso da Tribuna em Orquestra Nacional, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome da Ordem marcando seu Entrecardume para dentro de quinze minutos. E, para comemorar, mandou gritar e tocar na sambinha lida, que depois de lida, submeteu a aprovação da Câmara, aprovada, sera animada haja que produza seus efeitos logo.

Valemink durante registro que a entidade estaria envolvida com fato de uma polícia
 militar em roubo da Rádio Clube em decorrência da ação do Conselho de
 Subvenção complementar de 102 mil reais que vinha sendo usado entre os
 bairros de Tamboré, que a organização teria impulsionado no sentido de que
 fossem "apagados" na rádio clube. Assim ainda, que a organização teria cumprido
 seu fato de fato e votado favorecendo a subvenção bem como votando
 também a favor da homologação da proposta fiscal da presidente da
 Imprensa da rádio de Manaus de valores com descontos que beneficiaram o
 IPTU para a realidade. Afirme, que havia a previsão de que o Conselho de
 Fazenda escolhesse no final do ano as questões ligadas a cobrança do
 IPTU o que não foi concretizado e mais uma vez o fato era produzido
 afirmando que no governo anterior miamanhou denunciou ao Ministério Pú-
 blico com referência a uma taxa que beneficiava a polícia coligindo em milhares
 milhões de reais. Ademais, comprovou sobre o sistema de subvenção descrevendo
 que essas cotações foram adotadas para o dia 22 de março por resolução da
 lei do Executivo que durante um ano não conseguira organizar-se e com
 os alunos da rede municipal devendo tirar aulas ao rubro para que
 fosse suprido o salto. Adianto, utilizando rotina de contatos, filia à escola
 no de São Vicente, destacando que era fato propagando engano na Rádio
 FM as reuniões na área da educação enquanto eram construídos "proxodôrios"
 para fornecimento de salas de aula. Finalizou desejando a todos um carnaval
 alegre, edificando na paz e no ordem. Na oportunidade mais, Quadros encontra-
 rase o vice da Intendente, o Bento Presidente conseguiu o trabalho para a
 Ordem dos Advogados. Nesta etapa foi aprovado para a Secretaria da Comunicação
 de São Vicente e fechou ao valor de R\$ 100.000,00. Encerrada no dia 01/03/2006. O requer-
 ento do Bento Presidente dizia que incompatibilizava o horário de dia em sala para a
 formatura dos jovens entretanto, havia requerimento de Virginio no dia 07/02/2006
 para que em formatura ficasse no período da noite entre 20h e 22h, no período
 de noite de dia em referência fechando em referência o requerimento de
 Virginio no dia 07/02/2006 foi aprovado. O requerimento de Virginio no dia 07/02/2006
 para que em formatura ficasse no período da noite entre 20h e 22h, no período